

BOLETIM N. I
DA
SOCIEDADE AMIGOS DO ÍNDIO

SUMÁRIO

SOCIEDADE AMIGOS DO ÍNDIO . . .	Herbert Baldus
FINALIDADE DA SOCIEDADE AMI- GOS DO ÍNDIO	Mário Miranda Rosa
A CATEQUESE DO "CIVILIZADO" . .	Gal. Cândido Mariano da Silva Rondon
A CRIAÇÃO DOS HOMENS, LENDA DOS ÍNDIOS UMUTINA	Harald Schultz
ESTATUTOS E INFORMAÇÕES DA SOCIEDADE AMIGOS DO ÍNDIO	

SOCIEDADE AMIGOS DO INDIO

HERBERT BALDUS

Desde os tempos mais remotos até os nossos dias, os homens propendem a considerar os individuos de outros povos como essencialmente diversos de si mesmos e dos componentes de seu próprio povo.

Para os antigos gregos e romanos, os outros povos eram bárbaros cuja escravização era tida como a coisa mais natural do mundo. Eurípides acha "justo que os helenos dominem os bárbaros", e Aristóteles identifica a natureza dos chamados bárbaros com a dos escravos.

Já antes da florescência da Grécia, já nos quadros egípcios e assírios, o estrangeiro aparece servindo ou pagando tributo.

A Idade Média designou os povos que não pertenciam à cristandade como produtos do Diabo, representando-os pelas formas mais estrambóticas. Assim figuravam os pagãos na imaginação dos europeus como unípedes, cujo único pé lhes servia de guarda-sol; como gente que vivia até duzentos anos tendo branco o cabelo na juventude e preto na velhice; como pessoas com cabeça de cão e ladrido; em resumo: como criaturas as mais fantásticas. Contava-se que os moradores das cabeceiras do Ganges eram homens sem bôca, alimentando-se do cheiro de raízes e maçãs. Falava-se num povo do Himalaia com pés voltados para trás, correndo, apesar disso, para frente.

Também cronistas do século XVII deram, com referência ao Brasil, notícias acêrca de gente em semelhantes condições e de "nações" inteiras de gigantes, anões e amazonas. Em mapas holandeses dêste país aparece o retrato de um habitante de Iwai-panoma, homem sem cabeça e com a cara no peito. Essas fantasias, que em grande parte provieram da Antiguidade, perduravam ainda no século XVIII. O naturalista Rodrigues Ferreira perguntava: "Será certo que entre as muitas nações de gentios, que habitam no Juruá, confluyente do rio Solimões, existe a dos Cauanás, espécie de pigmeus, de estatura tão curta que não passam de cinco palmos? Será certo que a dos Uginas, do mesmo rio, consta de Tapuias caudatos?"

Indubitavelmente, tal sêde de sensações causada pela imaginação de anormalidades tinha certa relação com o vivo interêsse pela antropofagia que já caracterizou os relatos quinhentistas sôbre os índios do Brasil. E essa tendência a saborear fenômenos horripilantes é ainda hoje alimentada neste país por aquela imprensa barulhenta que em vez de levar os leitores para o culto do belo e do bom, procura satisfazer-lhes os apetites mais baixos, romanceando assuntos policiais e reproduzindo asquerosas e chocantes fotografias a respeito. No que se refere ao índio, a mesma imprensa nunca o mostra como êle é na verdade, mas o pinta cheio de monstruosidades. Seus repórteres, quando tentam entrevistar o etnólogo, nunca se interessam pelas desgraças e felicidades do selvícola brasileiro, mas querem saber se êle come carne humana, se atira flechas envenenadas contra os viajantes e se há tribos de índios brancos. E ficam descontentes ao ouvirem que 1) das tribos atualmente existentes e conhecidas, nenhuma é antropófaga; 2) os informes sôbre o uso de setas ervadas contra pessoas são rarísimos e, na maior parte, duvidosos; 3) as notícias sôbre "índios brancos" costumam referirse a albinos que, em certas aldeias; estão em pequeno número, não havendo, porém, tribos inteiramente compostas de tais indivíduos não pigmentados.

Aliás, também os crédulos e imaginosos vizinhos sertanejos contribuem para representar o índio como ente estrambótico. Vendo pisada humana no chão, falam ou em "rasto de gente", ou em "rasto de bugre", nunca admitindo, apesar de andarem descalços como o indígena, que êste também seja "gente".

Naturalmente, os principais deturpadores da realidade e exploradores do amor dos simplórios pelo extravagante e exagerado, são os fabricantes de um gênero barato de romances de aventuras e narrativas de viagens nas quais, em quase cada página, o herói, ou seja, o próprio autor, escapa pelo menos três vêzes à morte

certa. É verdade que a criança e muitos adultos gostam do fabuloso e a vida ficaria cinzenta e mesquinha se esse gosto não fosse satisfeito. Isto, porém, não justifica deixá-los guiar pelos mistificadores que consideram educação heróica cultivar o espírito da brutalidade e do sadismo. Para fertilizar a imaginação não é preciso difamar índios como sendo cruéis e traiçoeiros. Omundo, para a mente sã, está cheio de maravilhas sedutoras: há o resplendor do sol numa fôlha vêrde; há as façanhas dum be-souro que atravessa o capinzal; há as mães que se sacrificam pelos filhos e os cientistas que sofrem e morrem pelo bem da humanidade; há, se vocês quiserem, os nossos índios, cujo estudo revela cada vez mais possibilidades inauditas da alma humana.

Precisamos, primeiro, enxergar esta alma no índio, para depois poder admirar suas riquezas. Desde os começos do Brasil, havia, ao lado dos caluniadores do indígena, os observadores compreensivos e de boa fé. Já na sua célebre carta ao rei D. Manuel, redigida em abril de 1500, Pero Vaz Caminha, escrivão da frota de Cabral, exprime sua opinião sôbre os habitantes da terra descoberta, com as palavras seguintes: "Segundo o que a mim e a todos pareceu, esta gente não lhe falece outra coisa para ser tôda cristã que entenderem-nos."

O diário de Pero Lopes de Souza que, no ano de 1531, em companhia de seu irmão e capitão-mor Martim Afonso de Souza, visitou os Tupi da Bahia, descreve êstes índios da seguinte forma: "A gente desta terra he toda alva; os homens mui bẽ dispostos e as molheres muj fermosas q nõ hã nenhũa emveja as da Rua nova de lixbõa."

Como vemos, nada de monstros. Mas apesar dessas manifestações sensatas, foi preciso o papa Paulo III, em 1537 declarar numa bula que também os índios têm alma e merecem ser tratados como criaturas de Deus para opor-se ás barbaridades cometidas pelos espanhóis contra os aborígenes americanos.

Infelizmente, decorreram desde então, mais de quatrocentos anos sem que essa bula tivesse produzido o desejado efeito. É que as pessoas interessadas em escravizar e matar índio não estão interessadas em bulas do papa, e mesmo se soubessem da existência de tal decreto pontifício, não o tomariam em consideração.

Torna-se necessário, pois, colaborar com Paulo III e provocar a indignação pública contra êstes malfetores. O caminho para isso consiste em vencer os preconceitos acêrca do índio, mostrando até que ponto êle se parece conosco, em que medida e por que razões difere de nós, e o que devemos a êle.

Acêrca da aparência física basta dizer que índios vestidos à nossa moda, sem tatuagem e pintura, e usando o cabelo como nós,

chamariam sobre si, em geral; pouca ou nenhuma atenção nas ruas de cidades brasileiras. Quanto ao aspecto psíquico, a população da aldeia índia não constitui, como antigamente se supunha, um conjunto homogêneo com "consciência coletiva", mas um quadro multicolor de personalidades tão individualizadas como nós, apresentando, além disso, uma série dos mesmos tipos cuja existência nos mais diversos grupos sociais dos brancos conhecemos por nossa própria observação ou pela literatura, isto é, tipos como o expansivo e o fechado, o generoso e o sovina, o agressivo e o pacífico, o rebelde e o ordeiro, o arrogante e o servil, o abnegado e o interesseiro, o corajoso e o covarde, o modesto e o vaidoso, o carinhoso, o ríspido e muitos outros. Cada um deles pensa à sua maneira, ora com tanta, ora com tão pouca individualidade como cada um de nós, e a esta semelhança conosco corresponde ainda a do aspecto geral do nosso pensamento com o aspecto geral do pensamento dos povos-naturais.

Se chamarmos este último de "primitivo", temos que designar o nosso pensamento com o mesmo termo. Basta conversar com um habitante da aldeia índia e com o nosso homem da rua, para perceber que nenhum deles é nem mais nem menos "lógico" do que o outro ao tratar de assuntos de interesse vital, e que, no tocante à afetividade, o pensamento de ambos é equidistante do pensamento metódicamente racionalizado e auto-controlado do cientista. O choque produzido entre este pensamento e o dos povos-naturais por ocasião de pesquisas contribuiu, talvez, para levar alguns cientistas com pouco "faro" psicológico, a criar o mito do "pensamento primitivo". Na realidade, o pensamento científico é excepcional não só pelo fato de pouquíssimos homens usarem dele, como também pelo fato de a maioria destes homens usar dele unicamente em determinadas oportunidades, isto é, durante as horas em que se dedicam ao trabalho de sua especialidade, de modo que um professor de filosofia, por exemplo, em matéria de política pode ser mais "burro" do que a sua cozinheira.

Comparando-nos com os índios, apontar as semelhanças não significa menosprezar as diferenças de alimentação, habitação, indumentária, indústria, organização social, religião, arte, língua e padrão de comportamento, em resumo, as diferenças de herança social e não biológica de cada povo, isto é, daquilo que os etnólogos chamam de cultura. Essas diferenças e não as semelhanças atraem, geralmente os que andam a procura do fabuloso. Para compreender; porém, que elas aumentam realmente o patrimônio de idéias da humanidade, representando mais do que meras esquisitices de um grupo, é preciso evitar juízos de valor a seu respeito, não considerando uma cultura superior ou inferior à outra.

Convém ainda lembrar que qualquer indivíduo pode adaptar-se perfeitamente a uma cultura que não seja a de seus pais se desde a primeira infância viver exclusivamente naquela.

O poder criador das culturas pre-colombianas não se evidencia unicamente por tudo que produziram o império incáico e os grandes países da América Central, em matéria de política, indústria e arte. O número e alta qualidade dos diferentes vegetais cultivados por pequenas tribos das selvas brasileiras são impressionantes. Para fazer idéia do que devemos ao índio, basta pensar no papel desempenhado atualmente, na economia mundial, pela batata, pela mandioca, pelo amendoim, pelo tomate, pelo cacau, pelo tabaco e por muitas outras plantas americanas.

Há pouco tempo, alguns estudiosos e homens de bem reuniram-se em São Paulo para trabalhar em prol do nosso selvícola, pondo ao alcance do grande público, por meio de publicações, conferências, exhibições cinematográficas e exposições etnográficas, a verdade até agora só acessível a um pequeno grupo de especialistas. Fundaram a "Sociedade Amigos do Índio" que colabora na filantrópica campanha feita por Paulo III, Las casas, José Bonifácio, Couto de Magalhães, Rondon, Nimuendajú e outros defensores do homem americano.

A sociedade está recebendo adesões por intermédio dos funcionários da Secção de Etnologia do Museu Paulista, caixa postal 32-B, São Paulo.

FINALIDADE DA "SOCIEDADE AMIGOS DO ÍNDIO"

MÁRIO MIRANDA ROSA

A "Sociedade Amigos do Índio" tem o fim principal de tornar melhor compreendidos o índio e a sua cultura, desfazendo certos mal-entendidos generalizados existentes a respeito.

Esses mal-entendidos persistem, apesar de já haver, ao alcance dos especialistas, pelo menos, abundante documentação e trabalhos científicos de real valor, suficientes para modificar muitas das idéias errôneas que têm prejudicado os contatos entre os civilizados e os indígenas, se forem colocados ao alcance do público em linguagem popular.

Assim, o que a Sociedade tem em vista é fazer o grande público participar desses conhecimentos até agora só acessíveis aos especialistas, por meio de publicações, conferências, exposições etnográficas, etc. Dessa maneira se procurará orientar o senso comum e combater a falta de escrúpulos adotados como forma de comunicar ao grande público os assuntos referentes aos índios.

O índio brasileiro, que desde o descobrimento do Brasil tem sido perseguido, escravizado e dizimado, encontrou na pessoa do general Rondon o seu maior amigo e defensor. Desde 1910 existe o Serviço de Proteção aos Índios, criado por sua iniciativa.

O povo brasileiro, não obstante a proverbial afetuosidade de seu caráter, mantém-se em atitude de prevenção sistemática em relação ao homem primitivo do Brasil. Isso se explica, em parte, quando se pensa que desde o período das "bandeiras", o índio brasileiro tem sido pintado como um ser feroz, pagão e antropófago. Para restituir-lhe as condições de vida laboriosa e pacífica, que o próprio homem branco lhe roubara, tem o Serviço de Proteção aos Índios empregado o máximo de seus esforços.

A obra de Rondon não está, porém, acabada. Além de defender materialmente o índio, é preciso desarmar o homem branco de seus preconceitos, orientar a opinião pública, iniciá-la no conhecimento do verdadeiro caráter dos nossos indígenas, só enaltecidos pelos poetas e romancistas.

A "Sociedade Amigos do Índio" tem em vista, pois, a difusão de conhecimentos referentes aos antepassados indígenas e aos índios que ainda vivem em sociedades perfeitamente organizadas, em nossos sertões. Seus fundadores estão, assim, dispostos a iniciar uma campanha destinada a evitar que velha injustiça perdure em nosso meio. E, aceitam a colaboração de todos quantos desejem apoiar a iniciativa.

A CATEQUESE DO "CIVILIZADO"

GENERAL CÂNDIDO MARIANO DA SILVA RONDON

A margem direita do Gi é freqüentada por índios a que os Jaru chamam Rama-Rama. A pessoa que me deu esta notícia, contou-me um episódio característico da brandura dos instintos destes últimos selvícolas.

Certo seringueiro, dos que sobem o Gi até a foz do Muqui, tinha tão arraigada a prevenção contra os indígenas que punha em prática, com inexorável pontualidade, a máxima: "índio visto, índio atirado", apesar de jámais ter recebido de suas pobres vítimas o menor insulto.

Cansados de tantos sofrimentos, os índios resolveram "catequizar, amansar", ou, se quiserem, "domesticar" aquêle "civilizado" sôbre o qual, certamente, teriam uma opinião um tanto ou quanto parecida com a que muitas vêzes vemos expender-se a respeito dêles mesmos, isto é, a de ser um bárbaro com instinto de fera. Mas ainda assim não se resolveram a matá-lo; preferiram os meios brandos e eis o que engendraram: o trucullento seringueiro atravessava habitualmente certo rio, sôbre um pinguela. Dois Rama-Rama, puseram-se a esperá-lo, muito bem ocultos, cada qual em uma das cabeceiras da rústica passagem. Vem o seringueiro, barafusta por ali e quando está todo absorvido com as dificuldades naturais de semelhantes passos, levantam-se os índios, fechando-lhe as saídas. Atônito, o homem perde a presença de espírito e nem mais se lembra da espingarda que traz a tiracolo. Porém, mais atônito deveria ter êle ficado, quando viu aquêles "selvagens", que o podiam acabar em um instante e com tôda a segurança, estenderem-lhe as mãos desarmadas, oferecendo-lhe frutas: eram os "brindes" com que tentavam iniciar o trabalho de "catequese do civilizado".

(Transcrito de *Conferências*, 2ª edição,
Rio de Janeiro 1946, pp. 98-99)

A CRIAÇÃO DOS HOMENS

LENDA DOS ÍNDIOS Umutina

HARALD SCHULTZ

Introdução

Mais ou menos 20 índios Umutina ou "Barbados" vivem ainda hoje na margem direita do alto rio Paraguai, no norte do estado de Mato Grosso.

Um pouco rio abaixo, a umas 7 léguas de suas malocas e 2 acima da localidade de "Barra do rio dos Bugres" encontram-se cerca de 80 a 100 Umutina no posto "Fraternidade Indígena" do Serviço de Proteção aos Índios, que lá foram educados, órfãos em consequência de grave epidemia que grassou entre seus parentes há uns 25 ou 30 anos.

O apelido "Barbados" provem do uso de rala barbicha, aliás rara entre nossos aborígenes.

Outrora os Umutina foram tão afamados e temidos como, até há pouco, os tão falados Chavante. Foram pacificados em 1913 pelo paulista Helmano dos Santos Mascarenhas.

Em 1924 foram visitados pelo etnólogo alemão dr. Max Schmidt, cujas observações foram publicadas num volume da "Sociedad Científica del Paraguay" sob o título "Los Barbados o Umutinas en Matto Grosso (Brasil)", Assuncion 1941.

O autor os visitou em 1943/44 e 45, fazendo observações de sua vida, organização social e religião, que serão publicadas oportunamente numa monografia.

Os Umutina migraram provavelmente do médio rio Paraguai, na altura do rio Sepotuba para seu atual habitat.

São lavradores e caçadores. Cultivam várias qualidades de milho, mandioca, feijão, cará, pimenta, cana bananas, melancias e um pouco de arrôz, além de outras plantas úteis. Uma planta pouco conhecida entre civilizados, chamada "mandioca-cipó" pertence aos vinhos silvestres (Vitacea), lhes fornece ramas feculentas.

A caça foi quase exterminada em suas terras pelos civilizados ávidos de ganhar dinheiro com suas peles e couros. A pesca é de importância predominante para sua alimentação. No pis-

coso rio Paraguai atiram os peixes com flechadas certeiras, e, nos numerosos lagos, que são propriedade familiar, pescam em grupos com o entorpecente cipó-timbó.

O autor teve a felicidade de poder observar os rituais anuais nos quais se cultuam as almas dos antepassados falecidos. Dêstes, acreditam que se reencarnam em animais silvestres, e, após sua morte, migrem para o céu indígena, onde reina Haipucú, a sua divindade superior.

A lenda que se segue espelha o conceito da criação dos homens. Um ciclo de lendas explica todos os fenômenos de sua vida e de tudo que os circunda. Além de Haipucú existe um número de heróis civilizadores, entre os quais *sol* e *lua* tomam lugar de destaque.

É de acreditar-se que esta dualidade, sol e lua, cuja vida e peripécias são contadas em numerosas e pitorescas lendas, tenha sido ligada a uma divisão tribal, talvez exogâmica, dos Umutina.

O que, aliás, não mais pode ser observado nem explicado pelos Umutina da mata, e cuja vida já sofreu modificações, em consequência da redução de seu número.

A lenda da "criação dos homens" foi contada pelo índio civilizado Cupodonepá, homem de mais ou menos 40 anos, e, que, quando moço, vivia na aldeia com seus parentes. Casou-se com uma moça Umutina que vivia no posto indígena e tornou-se assim um chamado "índio civilizado". É bom conhecedor do idioma português, devido à sua grande e viva inteligência e ótimo informante das coisas da cultura Umutina.

As expressões foram, em grande parte, conservadas conforme usadas por Cupodonepá, exceto em casos que dificultariam sua compreensão pelo leitor:

A CRIAÇÃO DOS PRIMEIROS HOMENS

Lenda contada pelo índio Umutina Cupodonepá

"Primeiro não tinha povo e Haipucú (1) andava triste, só-sinho. Ele foi pensando na vida. Foi inventar e experimentar juntar fruta de Bacaba do Campo (*Oenocarpus spec.*). E jun-

(1) — Haipucú é considerado pelos Umutina um ser divino (pai primário). Não gostam de falar dêle diante de estranhos. Negaram-se repetir as histórias ligadas ao mesmo, quando foram pedidas pelo autor, demonstrando respeito e ao mesmo tempo temor.

tava fruta macho e fruta fêmea (2). Foi juntando, juntando, emendando até ter dois pés de comprimento. Aí deixa de lado..."

"Quando chegou de noite, êle ficou assustado com conversa. Foi ver, e era gente que as frutas viraram. E êle ficou satisfeito com os companheiros. Êles ficaram com êle e fez familia logo".

"Foi indo, foi indo, experimentou juntar fruta de figueira de fôlha larga (*Ficus spec.*). Juntou e botou debaixo da esteira" (3).

"De noite assustou da conversa de gente. Aí êle foi ver que virou gente outra vez, e ficou satisfeito que já tinha muita gente para companheiros dêle".

"Depois de algum tempo achou que era pouco. E experimentou juntar fruta de Bacaba do Mato (*Oenocarpus spec.*). Juntou até um palmo de comprimento, e saiu tudo gente de cabelo comprido, dois e duas mulheres, dois casais".

"Experimentou com mel de tataira (*Melipona cagafojo*) e também saiu um casal, com a cabeça mais pelada".

"Quando já tinha bastante povo (4) dêle, criou barriga de perna dos dois lados".

"Quando Haipucú ficou apurado com a dor de criança, procurou um pé de figueira (5). Aí racharam as duas pernas e nasceram quatro crianças, dois meninos e duas meninas".

"Da perna direita saíram dois Habusé, (6) índio e índia, e do lado esquerdo saíram os pais dos civilizados" (7).

- (2) — O informante explica: "Fruta fêmea é curtinha e a fruta macho é comprida".
- (3) — A esteira é o objeto mais importante na religião Umutina. Atribuem à mesma poderes para ressuscitar mortos. Na festa de culto aos espíritos dos antepassados a esteira tem um papel preponderante. É muitas vêzes mencionada nos mitos da tribo, ligando-se a ela sempre casos de ressurreição. Na vida quotidiana é usada para trabalhar e dormir em cima da mesma. É trançada de palha de burití. Antigamente não a trocavam; hoje é muito difícil obter uma esteira dos Umutina.
- (4) — povo significa no português do informante umutina a família que mora na mesma casa.
- (5) — É uso das parturientes Umutina dar à luz na mata, encostando-se a uma árvore, de preferência uma figueira. Nesta ocasião é assistida por uma parente feminina.
- (6) — Habusé, são uma tribo não identificada, muito comentada pelos Umutina independentes. Afirmam que eram seus vizinhos e que dêles apreenderam as numerosas canções e danças que executam durante as festividades de culto aos espíritos dos antepassados. Em longas histórias contam peripécias de encontros amistosos e guerreiros que tiveram com os Habusé. Dizem que usavam o mesmo modo de atar os cabelos e os demais adornos usados pelos Umutina. Não sabem onde moram, nunca mais tendo aparecido.
- (7) — A interpretação de serem os "Civilizados" que saíram da perna esquerda de Haipucú deve ser muito recente. É pro-

“Mas as crianças não quiseram ficar morando na casa do pai. Ele (Haipucú), quando teve os dois casais de crianças foi em casa dizer à mulher, e a mulher disse: “Porque não trouxe as crianças”?”

“Haipucú respondeu: As crianças não querem vir! — Aí êle mandou fazer dois Ametá (8) para as meninas e dois arcos para os meninos”.

“A menina civilizada não se ageitou (9) com a saínha, mas a Habusé ageitou-se”.

“O menino civilizado também não se ageitou com o arco, mas o Habusé ageitou-se”.

“Haipucú falou para êles ir com êle em casa dêle. Mas êles não queriam. Queriam ir embora”.

“Êle então perguntou: Para onde Vocês vão? — Êles falaram: Os civilizados para mando do rio Paraguai para baixo (do lado esquerdo) e os Habusé para mando do rio dos Bugres (10) para cima”.

“Haipucú disse, que podiam ficar junto com êle, que êle teve o trabalho de carregar “bruto de barriga de perna” e assim mesmo êles iam se esparramar no mundo”.

“Mas, não há notícias dêstes índios, que dizem, parece se acabou”.

“Ficaram só os filhos de fruteira junto com êle mesmo”.

* * *

Numa outra versão contada pelo mesmo índio, em sua segunda parte se nota nitidamente a influência exercida pelo contacto com os civilizados sôbre a forma primitiva do mito.

Depois de uma introdução quase idêntica, eliminada nesta apresentação, na qual sômente a ordem é invertida, nascendo primeiro as *crianças da barriga da perna de Haipucú* e, depois os *filhos das fruteiras*, segue:

-
- vável que a lenda primitiva atribua isto a uma tribo inimiga, vizinha dos Umutina, ou a êles mesmos, os próprios Umutina.
- (8) — Ametá é uma saia de algodão, usada pelas mulheres Umutina. É tecida de algodão cultivado e tingida de vermelho com Urucú. Max Schmidt acredita que apreenderam a confecção dos seus vizinhos os índios Paressi. Nada indica tal possibilidade, a não ser o fato de que os Paressi são muito mais hábeis na confecção de tecidos de algodão.
- (9) — não se ageitou — o índio, informante usou a forma “não ageitou”.
- (10) — Rio dos Bugres é um afluente direito da cabeceira do rio Paraguai. Seu nome provém dos Umutina que habitavam o barranco na confluência com o Paraguai.

“Quando estava Haipucú, não tinha mundo nem coisa alguma (11). Ele emendou tôda fruta junto até atingir dois pés, aí deixa longe dêle um tempo. Depois foi vez, aí virou companheiro dêle”.

“Nos primeiros tempos apanhavam nas brigas os civilizados. Pois não tinham armas. Só tinham porrete e facão e jogavam frutas de genipapo nos Barbados (12). Eles tinham arco e flechas e espadas de siriva (13), e davam nos civilizados”.

“Depois os civilizados inventaram as armas de fogo” (14). Aí, nas primeiras lutas com os Barbados mataram tudo quanto é índio. Pois êstes não sabiam o que estalava, pensando que eram faíscas. Em lutas seguidas mataram todos, menos um Barbado, um homem e uma mulher”.

“Êste que é o pai dos Umutina de hoje, chamado Tumoniepá, tendo aí acabado os filhos de Haipucú e das fruteiras”.

“Tumoniepá escapou e a outra mulher procurou até achar êste homem, e casou. E aí tiveram filhas e filhos”.

“Aí o pai mandou êles casar com as próprias irmãs (14) para aumentar a casa e aí fez mais e mais malocas e muitas aldeias dos Umutina”.

(11) — Esta frase deve ter sido influenciada pela religião christã, pois os Umutina não atribuem a Haipucú, senão a criação dos primeiros homens.

(12) — Barbados é apelido dado aos Umutina pelos “Civilizados”. Pois êles usam um pequeno bigode e cavanhaque, fato aliás raro entre indígenas.

(13) — espadas de siriva — são clavas de dois gumes de pesadíssima e dura madeira preta de uma palmeira chamada naquela região de siriva pelos “civilizados”.

(14) — “O pai mandou os filhos casar com as próprias irmãs para aumentar a casa” O casamento entre parentes consangüíneos de ambos os lados em primeiro e segundo gráu é hoje estritamente proibido. Antigamente teriam aplicado a pena de morte aos infratores, se os tivesse acaso havido. Há todavia, um mito em que “a lua, que era um homem, seduz a sua própria irmã. Ambos fogem à perseguição para o ceu, onde se encontram como a lua e estrêla d'alva”. A ordem expressa para “se casarem irmão e irmã afim de aumentar a casa” ainda reforça portanto a proibição existente do incesto, e até do casamento de parentes consangüíneos relativamente distantes, lançando mão disso como única alternativa para salvar a tribo quase extinta pela guerra com os civilizados”.



ESTATUTOS DA "SOCIEDADE AMIGOS DO ÍNDIO"

Devidamente registrados no Quarto Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, sob o Número de Ordem 758, no Livro A-1 de Pessoas Jurídicas, e publicados no "Diário Oficial do Estado de São Paulo", de 19 de agosto de 1948 (número 185).

CAPÍTULO I

DA SOCIEDADE, SEUS OBJETIVOS E DURAÇÃO,

Art. 1.º — A sociedade "AMIGOS DO ÍNDIO", com sede e fôro na Cidade de São Paulo, é uma sociedade civil, de intuítos não lucrativos, nem políticos, nem religiosos.

A sociedade tem por fim:

- a) promover e fomentar atividades científicas e artísticas relacionadas com o Índio e a sua cultura;
- b) divulgar, por todos os meios possíveis, os conhecimentos a respeito do Índio e sua cultura, de modo a torná-los cada vez melhor compreendidos.
- c) cooperar com qualquer instituição ou pessoa que tenha objetivos iguais ou similares.

Art. 2.º — A sociedade funcionará por tempo indeterminado e não se dissolverá por morte de sócios, só podendo ser dissolvida por três quartos dos votos em Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim.

§ único — No caso de dissolução da Sociedade, caberá à Assembléia Geral resolver sobre o destino do patrimônio líquido que, em caso algum, poderá resultar em proveito dos sócios: coleções, arquivos, etc. por princípio não serão separados ou divididos, podendo ser doados globalmente ou em partes integrais, a instituição ou instituições que, a critério da Assembléia Geral, melhor uso possam fazer delas.

CAPÍTULO II

DOS SÓCIOS E SUAS CATEGORIAS

Art. 3.º — São as seguintes as categorias de sócios:

- a) fundadores
- b) honorários
- c) efetivos
- d) beneméritos
- e) correspondentes

§ 1.º — São sócios fundadores os que participaram da "Assembléia Geral Constituinte".

§ 2.º — São sócios honorários pessoas de merecimentos reconhecidos pela causa do Índio, distinção que só poderá ser conferida pela Assembléia Geral, por proposta da Diretoria.

§ 3.º — São sócios efetivos os que se comprometerem à contribuição regular e à devida colaboração.

§ 4.º — São sócios beneméritos pessoas que aderirem à Sociedade com um múltiplo da contribuição regular.

§ 5.º — São sócios correspondentes os domiciliados fora de São Paulo e que apoiem a Sociedade.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS

Art. 4.º — São direitos dos Sócios — uma vez quites com a Sociedade:

- a) assistir às Assembléas Gerais e tomar parte em tôdas as discussões e deliberações destas;
- b) votar;
- c) ser votado para os cargos da administração;

§ 1.º — Aos sócios fundadores cabe, ademais, o direito de participar e votar nas deliberações da Diretoria.

§ 2.º — Os sócios, em caso algum, têm direito à participação pessoal do patrimônio da sociedade.

Art. 5.º — São deveres dos sócios;

- a) cumprir êstes estatutos e as resoluções da Assembléa Geral da Diretoria;
- b) exercer com zêlo as funções para as quais forem designados;
- c) comparecer às Assembléas Gerais;
- d) pagar pontualmente as contribuições fixadas.

Art. 6.º — Será excluído o sócio que:

- a) deixar de pagar suas contribuições durante seis meses sem motivo considerado justificável pela Diretoria;
- b) violar êstes estatutos ou comportar-se de forma considerada prejudicial aos interesses da Sociedade.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 7.º — A Sociedade será administrada e representada, ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, pela sua Diretoria, a qual será constituída de 8 (oito) membros, devendo os mencionados nas letras b, c, d, serem domiciliados na Cidade de São Paulo:

- a) um Presidente Honorário;
- b) um Presidente em Exercício;
- c) dois Vice-Presidentes;
- d) quatro Diretores.

§ único: — Atos de rotina administrativa serão válidos desde que assinados por dois (2) membros da Diretoria. Atos que importarem numa responsabilidade da Sociedade só serão válidos quando assinados pelo Presidente em Exercício, em conjunto com mais dois (2) membros da Diretoria.

Art. 8.º — Cabe à Diretoria, além da administração e representação da Sociedade:

- a) admissão dos sócios efetivos e correspondentes e nomeação de sócios beneméritos;
- b) a proposta dos sócios honorários a qual será aprovada pela Assembléa Geral;
- c) a exclusão de sócio do quadro social;
- d) a convocação das Assembléas Gerais.

Art. 9.º — A Diretoria, eventualmente reforçada por sócios fundadores, conforme o artigo 4.º § 1.º, tomará suas resoluções com nunca menos de três de seus membros, por maioria absoluta de votos, exceto as que dizem respeito à exclusão de sócios, as quais demandarão, três quartos dos votos. Nas votações por maioria caberá ao Presidente da sessão o voto de desempate.

Art. 10.º — O mandato da Diretoria será por dois (2) anos, podendo serem reeleitos os seus membros.

Art. 11.º — Em caso de vaga na Diretoria, a Assembléa Geral nomeará os substitutos para o período ainda restante.

CAPÍTULO V

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 12.º — As Assembléias Gerais realizar-se-ão:

- a) anualmente, dentro dos quatro primeiros meses;
- b) sempre que pelo menos dez (10) associados, quites com as suas contribuições, o requererem por escrito, em officio dirigido à Diretoria, especificando o assunto a ser tratado, exigência que deverá ser atendida dentro do prazo de um mês;
- c) por convocação da Diretoria, sempre que a mesma achar necessário.

§ único — As Assembléias Gerais decidirão, em primeira convocação com a presença da metade dos sócios quites. Não havendo esse número, reunir-se-ão meia hora depois, em segunda convocação, resolvendo, então, por maioria simples de votos.

Art. 13.º — Cabe às Assembléias Gerais:

- a) deliberar sobre os relatórios da Diretoria sobre o andamento dos trabalhos a seu cargo;
- b) tomar conhecimento do Balanço Anual da Sociedade;
- c) eleger e dar posse aos membros da Diretoria;
- d) reformar os estatutos mediante proposta da Diretoria;
- e) nomear sócios honorários;
- f) fixar as contribuições periódicas dos sócios;
- g) deliberar sobre os assuntos, objetos de discussão, de conformidade com o Artigo 12.º, letras b) e c) deste estatuto;
- h) resolver sobre a dissolução da Sociedade, segundo o que dispõe o Artigo 2.º;
- i) determinar, em caso de dissolução da Sociedade, o destino do patrimônio, de conformidade com o artigo 2.º § único.

Art. 14.º — Salvo os casos de reforma dos estatutos, de dissolução da Sociedade e da distribuição consequente de seu patrimônio e da nomeação dos sócios honorários que demandarão três Assembléias Gerais requererão apenas maioria absoluta de votos cabendo ao Presidente da respectiva Assembléa o voto de desempate.

Art. 15.º — É admitido o voto por procuração, especial, outorgada por escrito.

CAPÍTULO VI

DA ADMISSÃO E EXCLUSÃO DOS SÓCIOS

Art. 16.º — Poderão ser Sócios pessoas de ambos os sexos, interessadas nos problemas do Índio.

A admissão de sócios efetivos e beneméritos far-se-á mediante proposta preenchida pelo interessado, apresentada por dois sócios e aprovada pela Diretoria em escrutínio secreto.

O indeferimento eventual do pedido será comunicado apenas ao interessado, sem menção dos motivos.

Art. 17.º — A exclusão de um sócio será determinada em sessão da Diretoria, após o interessado ter sido ouvido pela mesma. O motivo da exclusão será comunicado apenas ao interessado.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 18.º — O ano legal será o ano civil.

Art. 19.º — Os associados não respondem quer solidária, quer subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Diretoria.

Art. 20.º — Estes estatutos foram aprovados pela Assembléa Geral Constituinte de 8 de Junho de 1948, e entrarão em vigor imediatamente, ficando a Diretoria autorizada a registrá-los em Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas.

Enderêço da "Sociedade Amigos do Índio":

São Paulo, Largo de São Francisco, 19 — 2.º andar (Prédio da Escola de Comércio "Álvares Penteado").

Enderêço telegráfico: "Indioamigos — São Paulo".

AMIGOS DO ÍNDIO — SOCIEDADE CIVIL

A Diretoria da Sociedade reúne-se, tôdas as Quartas-feiras, das 18,30 às 19,30 horas, no sótão da "Escola Álvares Penteado", Largo São Francisco, 19 — 2º andar, fone: 2-7974.

Os sócios e os interessados em geral, que desejarem se comunicar com membros da Diretoria ou obter informações, poderão procurá-los no local e na hora acima indicadas.

Todos os dias úteis, das 10 às 11 e das 15 às 17 horas, o Sr. Jaime Muller, na Secretaria da "Escola Livre de Sociologia e Política", atende aos interessados, dando e recebendo informações relativas à Sociedade.

A correspondência deve ser dirigida à "Sociedade Amigos do Índio", São Paulo — Capital, Largo de São Francisco, 19 — 2º.

Para dirigir os destinos da Sociedade foi eleita a seguinte diretoria:

Presidente de Honra:	<i>General Cândido Mariano da Silva Rondon</i>
Presidente:	<i>Carlos Borges Teixeira</i>
Primeiro Vice-Presidente:	<i>Harald Schultz</i>
Segundo Vice-Presidente:	<i>Mario Miranda Rosa</i>
Diretor Secretário-Geral:	<i>Francisco Bayerlein</i>
Diretora Secretária:	<i>Ashtar de Assis</i>
Diretor-Conselheiro:	<i>Florestan Fernandes</i>